

RESOLUÇÃO 08/97
(Projeto de Resolução 25/97)
(Vereador Nelo Rodolfo)

Institui o "Dia de Portugal", a ser comemorado em 10 de junho de cada ano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 10 de junho como data comemorativa do "Dia de Portugal".

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de junho de 1997.

O Presidente,
NELO RODOLFO

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de junho de 1997.

O Diretor Geral,
CARLOS BORRONEU TINI